

Trabalho infantil indígena nas cidades transfronteiriças de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este

Edson dos Santos Junior¹
Caroline Copetti de Vargas²

Resumo: O presente artigo aborda a questão do trabalho infantil desempenhado por crianças indígenas na fronteira entre as cidades de Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai. Neste sentido, o estudo que se pode encontrar nestas páginas procura apresentar a atualidade dessa expressão da questão social, sob o registro do trabalho de crianças indígenas, ao buscar por dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), divulgados a partir do início da pandemia de COVID-19. A metodologia utilizada foi o levantamento bibliográfico, e a principal hipótese considerada refere-se às migrações de crianças indígenas motivadas pelo esbulho das terras ocupadas pelas famílias extensas das quais fazem parte, resultando em uma migração forçada ou compulsória. As considerações anotadas ao final destas páginas apontam para a permanência de um problema estrutural gerado pelo capitalismo, assinala a escassez de dados e informações disponíveis sobre o trabalho infantil indígena e salienta as várias lacunas existentes em torno do assunto, em termos de políticas públicas dedicadas especificamente a essa questão.

Palavras-chave: Fronteira; Indígenas; Migrações Pendulares; Políticas Públicas; Trabalho Infantil.

Trabajo infantil indígena en las ciudades transfronterizas de Foz do Iguaçu y Ciudad del Este

Resumen: Este artículo aborda el tema del trabajo infantil realizado por niños indígenas en la frontera entre las ciudades de Foz do Iguaçu, en Brasil, y Ciudad del Este, en Paraguay. En este sentido, el estudio que se puede encontrar en estas páginas busca dar a conocer el estado actual de esta expresión de la cuestión social, bajo el registro del trabajo de la niñez indígena, mediante la búsqueda de datos de la Organización Internacional del Trabajo (OIT) y la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), publicada tras el inicio de la pandemia de COVID-19. La metodología utilizada fue un levantamiento bibliográfico, y la principal hipótesis considerada se refiere a las migraciones de niños indígenas motivadas por el despojo de tierras ocupadas por las familias extensas de las que forman parte, resultando en una migración forzada u obligatoria. Las consideraciones señaladas al final de estas páginas apuntan a la persistencia de un problema estructural generado por el capitalismo, resaltan la escasez de datos e información disponible sobre el trabajo infantil indígena y destacan las diversas brechas que existen en torno al tema, en términos de políticas públicas específicamente dedicadas a la superación de este problema.

Palabras clave: Frontera; Indígenas; Migraciones; Políticas Públicas; Trabajo Infantil.

Indigenous child labor in the cross-border cities of Foz do Iguaçu and Ciudad del Este

Summary: This article addresses the issue of child labor performed by indigenous children on the border between the cities of Foz do Iguaçu, in Brazil, and Ciudad del Este, in Paraguay. In this sense, the study that can be found in these pages seeks to present the current status of this expression of the social issue, under the record of the work of indigenous children, by searching for data from the

¹ Doutorando em Economia Política Internacional na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Historiador, formado na Universidade Federal de São Paulo, pós-graduado em Ensino de História, América Latina e Relações Internacionais Contemporâneas.

² Bacharela em Relações Internacionais e Integração pela Universidade Federal da Integração Latino-americana, mestranda em História e graduanda em Serviço Social (Unila).

International Labor Organization (ILO) and the Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC), released after the beginning of the COVID-19 pandemic. The methodology used was a bibliographic survey, and the main hypothesis considered refers to the migrations of indigenous children motivated by the dispossession of lands occupied by the extended families of which they are part, resulting in forced or compulsory migration. The considerations noted at the end of these pages point to the persistence of a structural problem generated by capitalism, highlight the scarcity of data and information available on indigenous child labor and highlight the various gaps that exist around the subject, in terms of public policies specifically dedicated to that question.

Keywords: Border; Indigenous; Migrations; Public Policy; Child Labor.

1. Introdução

A chamada questão social, discutida na Europa ao longo do século XIX e que observava a miséria da classe operária inglesa naquela época e espaço, possui considerável atualidade na fronteira binacional entre Ciudad del Este, no Paraguai, e Foz do Iguaçu, no Brasil, frente ao contexto da atual pandemia de Covid-19. De maneira particular, o trabalho infantil indígena apresenta-se como uma expressão da questão social nesse território e possui relações com o esbulho das terras indígenas que provoca um processo de migração compulsória dos povos originários, obrigados a deixar as terras que historicamente ocupam.

O presente artigo situa o processo migratório dos povos indígenas no contexto da globalização, considerada como uma manifestação contemporânea do capitalismo (Santos, 2000). Neste sentido, abordamos ligeiramente a ideia de infância para discorrermos sobre o trabalho infantil indígena, entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, observando algumas particularidades desse tipo de trabalho e de vulnerabilidade em relação à questão social, durante a pandemia. Além disso, procuramos levantar algumas alternativas ou possibilidades de resposta à problemática que temos em pauta, sugerindo a intervenção conjunta das unidades subestatais representadas pela administração pública dos municípios mencionados.

2. Migração indígena na fronteira entre Brasil e Paraguai

Para o estudo específico das migrações indígenas em áreas de fronteira, Denise Marques e Marden Campos (2018, p. 414) contribuem por começar em nos lembrar que antes das fronteiras estabelecidas pelos Estados nacionais, as populações indígenas da América Latina e Caribe moviam-se pelo território sem observar seus limites burocráticos, no sentido jurídico e administrativo recente,

e, de repente, se viram envolvidos por sociedades que englobaram seus espaços de vida e, algumas vezes, dividira-os entre países distintos. Tornam-se nesse processo, “estrangeiros”, “imigrantes”, ou “refugiados”, além de receberem o rótulo de nacionais de Estados que, muitas vezes, negam-se a aceitá-los como cidadãos (Campos e Marques, 2018, p. 414).

Situação que nos parece ao mesmo tempo singular e contraditória, quando comparada com outros grupos migrantes, tendo em vista uma condição de exílio imposta pelos poderes econômico e político de determinados setores do Estado e de empresas, quando ambos convergem para a apropriação de seus territórios. Segundo Campos e Marques (2018, p. 415), tais deslocamentos são comuns na América Latina e Caribe, especialmente em vista desta ser uma região cuja contiguidade geográfica e proximidade histórica, entre outros fatores, favorecem os fluxos migratórios de modo geral, mas atingem de maneira específica as populações indígenas. Assim, Campos e Marques (2018, p. 418-419) reconhecem que “o modo simplista de interpretar os movimentos migratórios indígenas como indícios de desagregação dessas sociedades” está no centro do problema de reconhecimento e compreensão de muitas de suas reivindicações.

A complexidade da migração dos povos indígenas na atualidade é amplificada quando esses indivíduos cruzam fronteiras entre países. Além das questões econômicas, jurídicas e políticas já envolvidas nas migrações internacionais como um todo, os deslocamentos dos indígenas forçam-nos a incorporar aspectos socioantropológicos e discussões a respeito das relações estabelecidas por diferentes povos indígenas com as realidades dos países de origem e destino dessas migrações (Campos e Marques, 2018, p. 425).

O que ocorre é que, segundo nos mostram Campos e Marques (2018), existe uma complexidade acerca do assunto das migrações indígenas que além de envolver aspectos comuns a vários outros tipos de migrações, sobre elas incidem ainda fatores de diferentes ordens, entre os quais têm predominado um modo de ver os indígenas enquanto povos exclusivamente pertencentes ao passado. Evitando essa perspectiva, Angélica Horii (2014) destaca a chamada tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, ao tratar das relações entre território e indígenas Guarani, as quais, para a autora, apontam para a problematização dos limites fronteiriços fixados pelos Estados nos espaços historicamente ocupados por esses

indígenas. Sublinhando a importância em se considerar o sentido e o significado das fronteiras, Horii escreve:

Para Pires (2010), a fronteira traz um duplo significado, ambíguo, ao mesmo tempo região que se encontra em permanente área de conflito, e em contrapartida, é o local de trocas e relações culturais. Isso é o que ocorre na região da tríplice fronteira entre Brasil-Paraguai-Argentina. A história nos mostra que o hibridismo cultural formado nessa porção do território, sempre esteve ligado às relações transfronteiriças, ignorando o limite internacional como condição de separação entre as relações sociais, políticas, econômicas e culturais (Horii, 2018, p. 125).

Essa brevíssima consideração feita pela autora acerca das relações transfronteiriças coloca em evidência as arbitrariedades que podemos verificar em um espaço que poderia, ainda, ser chamado de transnacional ou interestatal, se considerarmos os domínios dos Estados nacionais estabelecidos nesse território: tais arbítrios incidem sobre todas as populações nesse espaço, bem como de maneira singular sobre os indígenas. Contudo, Horii (2018, p. 127-128) analisa a fronteira como lugar de comunicação, de relações de parentesco e reciprocidade, jamais fronteiras fixas, senão dinâmicas, sendo constituídas e reconstituídas, de acordo com as relações culturais entre os povos, em contraste com a maneira com que os Estados de modo usual as têm delimitado juridicamente.

Entretanto, a migração forçada Guarani que resulta de diferentes tipos de violência precisa considerar, também, as fronteiras estabelecidas pelo capital agrícola, industrial, imobiliário ou especulativo, por exemplo, como formas de resistência indígena no território, contra vários tipos de geopolítica do capital. Além das fronteiras estabelecidas pelo Estado e pelo Capital, Linda Osiris Cárdenas e Maria Aparecida Webber (2018) assinalam o aspecto polissêmico da fronteira trinacional aqui em pauta, com destaque para a mobilidade Guarani, de maneira capaz de questionar as concepções vulgares de fronteira, “indicando que mobilizar-se no espaço também é uma forma de construir território” (Cárdenas e Webber, 2018, p. 51). As autoras realizam, nesse sentido, um aporte pertinente às relações entre as migrações indígenas e as fronteiras:

No caso das populações Guarani presentes na Tríplice Fronteira são limitadas por um “cerco articulado” (Guanaes, 2015) que pretendeu e pretende incorporá-los à lógica estatal desenvolvimentista ligada ao agronegócio, comércio e turismo. Esta relação pode ser analisada, inclusive, desde a própria instauração do Estado-nação, que na sua função de “aplanadora cultural” (Grimson, 2000, p. 53) procurou incorporar os “outros”

homogeneizando formas e modos de ser, pensar, existir e sentir. Podemos perceber assim que há diferentes fronteiras na fronteira, uma vez que os limites, marcos e diferenças não se circunscrevem apenas no território do ponto de vista “moderno”. Apesar de não ser palpável nem se materializar de forma física nos marcos e delimitações territoriais-nacionais, a fronteira simbólica está latente entre indígenas dentro dos territórios nacionais e as nações modernas (Cárdenas e Webber, 2018, p. 52).

Os aspectos simbólicos que constituem outras fronteiras à territorialidade Guarani encontram-se, portanto, com aquelas fronteiras físicas, administrativas, jurídicas, políticas e econômicas aqui mencionadas, ampliando os significados e diversificando os sentidos das fronteiras nacionais no Cone Sul da América Latina de maneira geral. Ao estudar a formação das fronteiras latino-americanas, Fábio Aristimunho Vargas (2017) elabora acerca das relações entre fronteira e território, o que nos parece importante para uma análise do reconhecimento e garantia efetiva dos direitos dos povos indígenas; o autor aponta para uma leitura do significado concreto de fronteira, capaz de superar a noção corriqueira a ela atribuída de região limítrofe. “Para além de sua caracterização como limite territorial, [a fronteira] pode ser compreendida como um lugar, um espaço vivenciado em comum pelas pessoas de uma comunidade fronteiriça” (Vargas, 2017, p. 44).

2.1 A questão social

Segundo José Paulo Netto (2001), o termo “questão social” provavelmente começou a ser utilizado na primeira metade do século XIX na Europa, em vista da precariedade das condições de vida e de trabalho existentes em torno das atividades industriais e urbanas. Logo o termo foi difundido entre os setores sociais laicos e conservadores, mais voltados para as ações de auxílio aos contingentes populacionais marginalizados, e entre os setores religiosos, para os quais as práticas de caridade orientavam sua atenção ao pauperismo então observado. Tendendo a ser naturalizada naquele contexto, a questão social tinha, no entanto, o modo de produção capitalista na raiz de suas causas, segundo o autor (Netto, 2001, p. 42-45).

As relações sociais marcadas pelo capitalismo são identificadas por Yamamoto (2001, p. 10) como a razão de origem da chamada questão social. Para a autora, o desenvolvimento das forças produtivas sob a égide do capital resulta no aprofundamento das desigualdades sociais, cujos efeitos implicam na exclusão dos setores pauperizados da sociedade. Neste sentido, “a questão social diz respeito ao

conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado” (Iamamoto, 2001, p. 16). Se no século XIX, a exclusão das massas trabalhadoras visava constituir um exército reserva, disponível para a exploração capitalista e para o acúmulo de capital, conforme observou Marx (2011), nos dias atuais persiste esse tipo de exclusão, “acompanhada da transformação de suas manifestações em objeto de programas assistenciais focalizados de ‘combate à pobreza’ ou em expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e a repressão oficiais” (Iamamoto, 2001, p. 17).

A questão social apresenta, então, evidências históricas que se tornam explícitas em períodos de crise, assumindo características de urgência nas sociedades nas quais se encontram, elevando as tensões sociais já existentes: tal questão “reflete as disparidades econômicas, políticas e culturais, envolvendo classes sociais, grupos raciais e formações regionais” (Ianni, 1989, p. 145). Segundo Octavio Ianni (1989, p. 147), “o desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo, na cidade e no campo, provocam os mais diversos movimentos de trabalhadores, compreendendo indivíduos, famílias, grupos e amplos contingentes”, em vista do que nos cabe assinalar, também, alguns dos impactos do capitalismo sobre a vida dos povos indígenas, e de suas crianças, na fronteira entre Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai.

A expansão do agronegócio e a construção da usina hidrelétrica de Itaipu resultaram em diversos impactos sobre as dinâmicas de vida dos indígenas Avá-Guarani que habitam a região da fronteira binacional entre Brasil e Paraguai (Deprá, 2006). Provocando o esbulho das terras Guarani, essas atividades contribuíram para a migração compulsória de famílias indígenas extensas de modo particular nos últimos cinquenta anos, e que historicamente ocupavam essa área fronteira (Deprá, 2006; Rocha, 2018), implicando em um deslocamento desses sujeitos e sujeitas de suas terras tradicionais, o que causou consequências ainda não suficientemente estudadas com relação às crianças indígenas. Para uma breve análise das relações existentes entre migrações e trabalho infantil indígena, precisamos considerar, brevemente, a ideia de infância envolvida nesse assunto.

3. Trabalho infantil e os povos tradicionais: uma aproximação

Para Philippe Ariès (1986), a noção corrente de infância que conhecemos deriva de concepções ocidentais do medievo europeu, que além de acrescentar ao primeiro nome da criança uma palavra que geralmente designava o seu lugar de origem, representando o sobrenome, passou a identificá-la com um caráter numérico, a idade. Para o autor, “a idade, quantidade legalmente mensurável com uma precisão quase de horas, é produto de um outro mundo, o da exatidão e do número” (Ariès, 1986, p. 30). Contudo, a ideia de infância variou em relação ao tempo e ao espaço, sendo necessário observar que os povos indígenas e, de maneira mais específica, as crianças Avá-Guarani da fronteira binacional que temos em pauta, possuem outros símbolos em torno de suas identidades.

Apresentando algumas das mudanças em torno da ideia de infância ao longo do tempo, Mariane Rocha Niehues e Marli de Oliveira Costa (2012) afirmam que as crianças eram entendidas como sendo “adultos em miniatura”, não recebiam qualquer tratamento próprio à idade que possuíam, como também não existia, de maneira geral, um “sentimento de infância” (Niehues e Costa, 2012, p. 284). Desta maneira, a utilização de crianças para a realização de trabalhos diversos podia ou não ser algo comum e socialmente aceitável, a depender da situação familiar na qual se encontrava a criança em questão. Contemporaneamente, a criança tem sido considerada um ser histórico-social cuja existência encontra-se marcada por aspectos econômicos, sociais e culturais, entre outros, e estigmatizada por uma visão romântica de infância, que a entende partindo de posições de “encanto e ludicidade” e outras “propriedades inexistentes em determinados contextos sociais” (Niehues e Costa, 2012, p. 287).

Se a história social da infância no ocidente registra o “mundo da fantasia” e o “mundo da tradição”, como afirmou Ariès (1986, p. 30), a história da infância das crianças Avá-Guarani na fronteira entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este observa outros significados, a partir dos quais se costuma realizar uma consulta ao *Xeramõi Kuery*, um líder espiritual comunitário, e ao *Nhanderu*, considerado pelo povo Guarani como um pai celeste, a fim de saber que nome terá a criança que nascerá³. Inserida

³ Guata Porã - Belo Caminhar (2015, p. 12).

na família extensa indígena, a partir da cosmovisão Guarani, essa criança assume uma infância frequentemente marcada pela espoliação das terras de seu povo, realizada pelas forças do capital, que pode resultar na sua migração compulsória para o campo ou até mesmo para cidade, em caso de não haver garantia de que seu povo terá, por direito, acesso a uma terra indígena demarcada.

3.1 Legislação e Mecanismos Internacionais de combate ao Trabalho Infantil

A partir de 1920, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), vinculada à Liga das Nações, inicia a discussão e as aprovações de resoluções contra o trabalho infantil. Com a mudança a partir de 1945 para a tutela das Nações Unidas, as organizações internacionais criticavam o trabalho *em excesso*⁴ e reivindicavam o direito da criança à educação. Importante ressaltar que o termo *em excesso*, ou seja, o trabalho infantil, ainda era naturalizado nesse período. A explosão da violência com a Segunda Guerra Mundial, fez com que o foco de entidades, em sua maioria privadas e algumas ligadas às Nações Unidas, fosse dirigido à proteção de crianças, em uma escala global. Nesse contexto, foi criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) que se fez presente em 191 países com o objetivo principal de promover a defesa dos direitos das crianças, cobrindo as necessidades básicas e contribuindo para o seu desenvolvimento (Reimann, 2013).

O desenvolvimento de uma legislação internacional sobre tal matéria deu-se, em grande parte, nas convenções elaboradas pelas Nações Unidas, a exemplo da Convenção sobre os Direitos das Crianças em 1989, que em seu artigo nº 32 afirma que não será “permitido nenhum tipo de exploração econômica da criança, considerando como exploração qualquer espécie de trabalho ou ocupação”. Neste sentido, a Convenção foi finalizada com os objetivos principais de acesso à educação, garantir a promoção da saúde da criança, a liberdade de religião e de expressão, a prevenção ao abuso, entre outras medidas, que garantem a segurança física, psicológica e econômica das crianças. Apesar dessas medidas terem sido ratificadas por diversos países, a situação política e econômica de vários países emergentes na América Latina, Ásia e África, quanto à fiscalização e erradicação do

⁴ Grifo nosso

trabalho infantil, parece não ter contemplado suficientemente esse cenário, em favor da erradicação do trabalho infantil. Embora a assinatura desses acordos internacionais tenham representado a iniciativa e uma demonstração dos governos envolvidos no sentido de superar essa questão no sistema interestatal, parece não ter havido medidas concretas suficientes por parte dos Estados para erradicar esse problema (Reimann, 2013, p.37).

A exploração de crianças no Brasil dá-se desde o momento de sua colonização pelos portugueses, sendo as crianças indígenas e africanas as principais vítimas nesse sentido. Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) em 2019, publicados pela UNICEF, antes da pandemia de COVID-19 havia em torno de 1.758 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no país, sendo que destas 66,1% eram pretos ou pardos. Durante a pandemia, observou-se o agravamento do trabalho infantil, com o aumento de 26% desse percentual entre os meses de abril e julho de 2020. Nesse sentido, as principais recomendações da OIT e da Unicef, em nível internacional, são:

- Proteção social adequada para todos, incluindo benefícios universais para crianças e adolescentes;- Aumento dos gastos com educação de qualidade e retorno de todas as crianças e todos os adolescentes á escola antes da pandemia de Covid-19;- Promoção de trabalho decente para adultos, para que as famílias não tenham que recorrer às crianças e aos adolescentes para ajudar a gerar renda familiar; - O fim das normas prejudiciais de gênero e da discriminação que influenciam o trabalho infantil; - Investimento em sistemas de proteção infantil, desenvolvimento agrícola, serviços públicos rurais, infraestrutura e meios de subsistências.⁵ (UNICEF, 2021).

Em relação ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), ficou acordado na reunião XLVIII do Conselho do Mercado Comum (CMC, 2015), um conjunto de recomendações para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Trabalho Adolescente no âmbito doméstico para o MERCOSUL. Baseadas no Plano Regional para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no MERCOSUL, aprovado em 2006, tais recomendações pretendem “desenvolver uma política

⁵ Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/trabalho-infantil-aumenta-pela-primeira-vez-em-duas-decadas-e-atinge-um-total-de-160-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-no-mundo>> Acesso em 07 de outubro de 2021.

⁵ Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/mercosul-unido-contra-o-trabalho-infantil/>> Acesso em 07 de outubro de 2021.

regional para a prevenção e erradicação do trabalho infantil no MERCOSUL”. Enquanto principais ações do Plano, verifica-se:

- Realizar uma Estratégia Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Adolescente no âmbito doméstico, estimulando o trabalho em redes e observando as peculiaridades de cada país; - Fomentar a realização de campanhas informativas e formativas para a divulgação da legislação pertinente. Promover e impulsionar a proibição da realização de trabalho doméstico para as pessoas menores de 18 anos (Resolução - 036/2006, MERCOSUL, 2015)⁵.

3.2 Construção de Itaipu e o aumento do trabalho infanto juvenil na fronteira

Após a década de 1980, a construção da Usina Hidroelétrica de Itaipu modificou radicalmente a estrutura da cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, com um grande contingente de trabalhadores que buscavam por um posto de trabalho e inserção no megaprojeto. A criação da maior usina hidroelétrica do mundo, naquela época, também foi responsável pela criação do maior lago artificial do mundo, com uma área de 1350 km² divididos entre o Paraguai e Brasil. Entretanto, a maior parte dos imigrantes não foi admitida como força de trabalho e em contrapartida não houve políticas públicas sociais para lidar com o custo social da obra. Como resultado desse processo, o número de crianças órfãs e abandonadas pela cidade cresceu, assim como o índice de criminalidade. Entre as dificuldades para a erradicação do trabalho infantojuvenil encontra-se "a cultura das famílias em risco social e a mentalidade dos adultos que se utilizam de forma perniciosa do trabalho das crianças" (Rocha, 2018; Reimann, 2013, p.76).

A Ponte da Amizade que liga a cidade de Foz do Iguaçu a Ciudad del Este tornou-se um espaço de intenso fluxo comercial durante as décadas de 1980 e 1990, com um destaque ao crescimento do número de “sacoleiros”, pessoas em situação de trabalho informal que atuam na revenda de produtos comercializados, e de pessoas que transportavam itens de contrabando do Paraguai para os grandes centros urbanos brasileiros. Segundo Cardim (2009), há na tríplice fronteira um contingente de trabalhadores informais que encontram na fronteira entre Ciudad del Este, no Paraguai, e Foz do Iguaçu, no Brasil, um ambiente propício para o desempenho de atividades econômicas ilegais, o que, apesar do acompanhamento das autoridades e da presença das forças públicas de segurança no local, não possui

um controle aduaneiro efetivo o bastante, ocorrendo o contrabando e do trabalho infantojuvenil.

O grande problema do trabalho informal em Foz do Iguaçu, segundo Cardin (2009), refere-se à relação “mercado de trabalho” e faixa etária e à qualidade das ocupações e das atividades desempenhadas pelos trabalhadores menores. A precarização desse tipo de atividade informal expõe a criança a condições de risco, podendo sofrer exploração sexual comercial e ser forçada ao trabalho escravo. Essas crianças são aliciadas pelos próprios familiares, amigos, vizinhos, os quais recebem até cem dólares por criança (Cardin, 2009). A perda de valores morais, culturais e sociais que esses indivíduos sofrem tem consequências nefastas para seu desenvolvimento físico e mental e refletirão no futuro da cidade, causando exclusão social e violência urbana (Reimann, 2013, p.78-79).

Outra consequência que resultou da construção da Usina de Itaipu e do alagamento do território para a sua operacionalização em 1982 envolve os impactos ecológicos, a intervenção sobre materiais históricos e arqueológicos e o deslocamento das populações locais e ribeirinhas que viviam na região então alagada, entre elas grupos de agricultores, posseiros e indígenas Avá-Guarani que “se viram obrigados a sair de seu local de moradia por um plano governamental que eles não entendiam e que quanto mais este lhes era explicado, mais aqueles atingidos se viam alienados no processo e impotentes para alterar o resultado de tal projeto” (ROCHA, 2018, p. 50).

A construção da Itaipu marca um dos momentos em que a história dos Avá-Guarani do Ocói se insere na história nacional, uma vez que o sucesso do projeto hidroelétrico depende da desocupação da área a ser alagada de áreas necessárias para a construção da infraestrutura necessária para a implantação do projeto, como rodovias, pontos, linhas de transmissão, canteiros de obras e alojamentos. [...] Este grupo, que resistia à sua incorporação ao campesinato regional, vivia de trabalhos periódicos e tarefas diárias, às vezes colhendo erva mate, ocasionalmente engajando em comércio nas vendas vizinhas, mas sobretudo buscando em pequenas roças, na caça de pequenos animais e na pesca [aquilo necessário] para seu sustento (Rocha, 2018, p.58).

Como observou Rocha (2018), a dificuldade de acesso à informação e as diferenças culturais, como, por exemplo, não “compreender” a ideia de um Estado Nacional, já que transitavam por território brasileiro e paraguaio com frequência, através principalmente do Rio Paraná, levou a um atraso na construção de uma resistência ao projeto de Itaipu.

O conflito entre os Avá-Guarani e o Estado é uma luta não declarada, que parte do próprio reconhecimento das partes envolvidas, uma vez que o Estado a princípio não reconhecia a existência de grupo indígena naquele território e o grupo indígena, por sua vez não reconhecia a presença do Estado e o impacto das políticas governamentais em seu devir ou mesmo no cotidiano (Rocha, 2018, p. 59).

Ainda segundo a autora, a relação dos Avá-Guarani com o território é extensa, porém a parte atingida pela construção de Itaipu não era reconhecida como Terra Indígena. Como solução, o grupo indígena foi realocado para a terra indígena de Laranjeiras, porém retornaram às margens do Rio Paraná após alguns anos. A construção da Usina, como parte de um projeto político e econômico de cunho desenvolvimentista aplicado pelo governo militar em exercício no Brasil à época, acabou favorecendo os interesses de uma pequena parte da elite brasileira, ignorando muitos dos impactos sociais implicados nesse projeto, principalmente aqueles relacionados às crianças indígenas, que “não entenderam a extensão e intensidade do problema em que estavam envolvidos, a transferência compulsória foi vista apenas como mais uma atitude de opressão dentro de uma realidade de dominação e arbitrariedade que se arrastava há séculos” (Rocha, 2018, p. 66).

3.3 O trabalho das crianças Guarani

Segundo Higor Neves Freitas (2021), muitas culturas indígenas observam a participação de crianças em atividades normalmente desempenhadas por adultos como um meio de aprendizagem e participação junto às dinâmicas comunitárias indígenas. No entanto, as tarefas cotidianas realizadas por essas crianças em suas aldeias assumem um significado diverso fora desses espaços, levando-as ao trabalho extenuante na cidade ou no campo, em razão de dificuldades de sobrevivência observadas por suas famílias após o esbulho de suas terras. Sendo assim, atividades como “a comercialização de artesanatos nas ruas se tornou uma forma alternativa de garantir a subsistência, a qual passou a colocar crianças e adolescentes em situação de exploração” (Freitas, 2021, p. 18).

A pesquisa realizada por Freitas (2021) considerou o relativismo cultural como um problema para a erradicação do trabalho infantil indígena, uma vez que tanto os familiares da criança indígena envolvida em uma situação de exploração, quanto a sociedade de maneira geral, tendem a ver essa criança como habituada a esse tipo

de trabalho, quando, na verdade, o trabalho exaustivo que está sendo realizado por ela acaba impedindo o seu desenvolvimento. A repetitividade deste tipo de trabalho causa uma série de danos à criança indígena e os desafios existentes para o estudo dessa questão persistem, em vista da escassez de dados organizados e disponibilizados acerca desse problema (Freitas, 2021, p. 21).

Freitas (2021) contribui em recuperar parte da cultura Guarani para melhor situar a problemática do trabalho infantil indígena:

Uma análise histórica permite compreender que a cultura indígena propõe que crianças e adolescentes devem aprender e colaborar com a comunidade desde cedo, participando na etapa de construção de artesanatos, como uma forma de aprendizado e ainda na comercialização desses artesanatos na rua. Desse modo, verifica-se que, gradativamente, as tarefas cotidianas foram substituídas pelo trabalho infantil, uma vez que essa atividade que antes tinha apenas uma finalidade cultural torna-se uma alternativa de sobrevivência em um contexto de um sistema capitalista-globalizado (Marders; Reis, 2016, p. 231, *apud* Freitas, 2021, p. 33).

Nota-se, a partir do trecho de texto supracitado, que o modo de produção capitalista realiza uma inversão de sentido e de significado das práticas culturais Guarani relacionadas à aprendizagem das crianças indígenas e à sua participação na vida comunitária, o que se deve ao esbulho das terras desses povos originários, como viemos aludindo, resultando em migrações forçadas ou compulsórias e na conversão dos elementos indígenas em força de trabalho, disponível para a exploração capitalista. Acompanhando os seus entes familiares na venda de artesanato nas ruas de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, ou às vezes trabalhando sozinhas nesses locais, a exploração das crianças indígenas representa uma das faces da questão social no território da fronteira trinacional entre Argentina, Brasil e Paraguai.

Procuramos informações acerca do trabalho infantil indígena nas cidades fronteiriças às quais estamos aludindo e não há, até o presente momento, dados atualizados e disponibilizados que se refiram, de modo específico, à situação deste tipo de trabalho nas circunstâncias da atual pandemia de Covid-19. No período anterior à pandemia, o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), mantido pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) como parte do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e organizado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), ligada ao Ministério da Saúde do Brasil,

contabilizou, em 2019, 269.4 mil indígenas no país com idade abaixo de 14 anos (Ministério da Saúde *apud* Freitas, 2021, p. 45-46). Entretanto, esta informação é demasiadamente genérica para que fosse possível sua utilização na análise que nos interessa nestas páginas.

O trabalho infantil desempenhado pelas crianças indígenas está inserido ainda na categoria mais ampla de trabalho informal, em que participam pessoas de várias idades no contexto de desenvolvimento de um capitalismo que não alcança oferecer emprego e renda para todos. Assim, além da venda de artesanato, Valdirene Reimann (2013) identificou que existe uma migração pendular de crianças e adolescentes paraguaios que cruzam todos os dias a Ponte da Amizade, saindo de Ciudad del Este para Foz do Iguaçu. Reimann (2013, p. 50-52) observou que a maioria dessas crianças e jovens era indígena e que a sua presença no bairro Vila Portes, em Foz do Iguaçu, nas imediações da Ponte, carece da construção conjunta de políticas públicas para intervir nesse problema entre os municípios fronteiriços.

A pesquisa de campo na Vila Portes, utilizando-se de meios como as entrevistas semi-estruturadas e perguntas abertas, demonstrou a extrema precocidade com que as crianças são inseridas nestas atividades, pois foram vistos vendedores de doces muito pequenos, com faixa etária entre três a cinco anos aproximadamente (Reimann, 2013, p. 78).

A autora destacou o aprendizado dos “pequenos vendedores” com os pais e outros adultos, “ora oferecendo suas balas e doces, ora pedindo um lanche ou suco a algum turista sensibilizado” (Reimann, 2013, p. 79). Esse quadro de exploração e vulnerabilidade parece ainda invisível, uma vez que não houve o alcance de políticas públicas adequadas para a superação desse problema, em vista de uma expressão particular da questão social que atinge as crianças indígenas, mesmo sabendo que o núcleo desse problema pode estar no esbulho das terras dos povos originários, que resulta na migração compulsória e no trabalho exaustivo realizado por pessoas e crianças indígenas nas ruas. Se considerarmos que essa lacuna existente na atuação do poder público começa por motivo da falta de informações suficientes sobre essa problemática, vale ressaltar que medidas de planejamento e atuação no combate ao trabalho infantil são relativamente recentes, inclusive em nível mundial.

Apenas em 2013, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) reuniu as primeiras informações acerca do trabalho infantil no mundo, produzindo um relatório

técnico sobre esta problemática em que a maioria das páginas buscava orientar a captação e organização de informações em torno do assunto. A Conferência Mundial de Haia sobre Trabalho Infantil, realizada em 2010, avaliou o papel da proteção social no combate ao trabalho infantil, mas não dispôs, no relatório mencionado, qualquer informação específica acerca do trabalho realizado por crianças indígenas. Mais atento às identidades de classe e de gênero que às identidades étnicas, o referido relatório observa que “são necessários conhecimentos sobre as contingências econômicas e sociais que tornam as famílias vulneráveis ao trabalho infantil e sobre a eficácia dos instrumentos de proteção social na resposta dada a tais contingências” (OIT, 2013, p. 64).

Em vista disso, salientamos a importância estratégica desse relatório para o combate ao trabalho infantil: sua análise acerca da exposição das famílias às vulnerabilidades sociais que atingem as crianças, em áreas urbanas e rurais, é valiosa e fundamental, inclusive por começar pela proteção à maternidade, alcançando o âmbito da educação infantil. Contudo, o próprio relatório assinalou que “não dispomos ainda de informações sólidas para orientar os decisores políticos neste aspecto” (OIT, 2013, p. 66). Nesse sentido, uma maneira, entre outras, de superar a falta de informações consistentes acerca desse assunto, na fronteira binacional entre Foz do Iguaçu e Ciudad del Este, seria reunir um grupo de trabalho com uma perspectiva e missão paradiplomáticas em torno da questão social ligada às crianças indígenas no território, voltado para a erradicação desse tipo trabalho infantil.

Consideradas como unidades subestatais, os municípios fronteiriços aos quais estamos aludindo podem ser considerados como atores internacionais, em um território de dupla periferia, isto é, um território periférico compartilhado entre estados periféricos (Juste e Oddone, 2020, p. 65). Portanto, a paradiplomacia, compreendida no sentido de representações municipais ou subestatais com uma atuação internacional devidamente institucionalizada, pode ser capaz de articular um plano de ação conjunta para o combate ao trabalho indígena, se for capaz de observar que a demarcação dos territórios indígenas, a garantia de seus direitos enquanto povos originários, entre outras questões, possuem centralidade nessa problemática.

Stella Juste e Nahuel Oddone (2020) sublinham que a cooperação transfronteiriça pode cumprir um papel importante no desenvolvimento de unidades

subestatais, o que se relaciona com os interesses mais abrangentes dos poderes públicos municipais. Isto é relevante, uma vez que não pode haver desenvolvimento sob a manutenção do trabalho infantil indígena ou, de um outro modo, torna-se difícil alcançar maior coesão e bem-estar social no território sem medidas de cooperação internacional entre os municípios de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este. Mais uma possibilidade para incidir sobre essa problemática, seria estimular as intervenções do Mercado Comum do Sul (Mercosul) junto aos municípios em questão, aludindo ao combate ao trabalho infantil indígena, quer seja através da Comissão de Direitos Humanos do Mercosul ou até mesmo do Instituto Mercosul Social (ISM).

Inevitavelmente, será preciso começar, o quanto antes, pela captação e melhor organização de dados e informações úteis para as estratégias a serem definidas, com vistas para o enfrentamento ao trabalho infantil indígena na fronteira que temos em pauta. No atual contexto econômico, político, epidemiológico e sanitário, em que atravessamos a pandemia de Covid-19, Vásquez Valdivia (2021, p. 42-43) observa algumas maneiras por meio das quais a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2021) pretende colaborar com o uso e a disponibilização de dados para o enfrentamento à pandemia: entre os seis principais pontos para isto, encontram-se 1) aprofundar o uso de dados; 2) investir na cooperação regional, com vistas para a coordenação de ações de longo prazo; 3) desenvolver mecanismos de consulta multifatorial e relacionados com o âmbito dos direitos humanos; 4) desenvolver grupos de trabalho específicos a partir da administração pública, prezando pelo rastreamento de contatos e autoavaliação permanente; 5) desenvolver parâmetros regionais de avaliação do uso de dados; e 6) estreitar as relações entre organizações acadêmicas, da sociedade civil, dos meios de comunicação social (mídias e imprensa), como forma de prevenir os riscos de desinformação. Acredita-se que esses pontos podem ser considerados também em proveito dos estudos acerca do trabalho infantil indígena, durante e após a pandemia de Covid-19.

4. Considerações finais

Este artigo procurou destacar uma das expressões da questão social, qual seja, o trabalho infantil indígena, no território fronteiro compartilhado entre Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai. Como foi possível observar, a

questão social possui diferentes expressões que se mostram com urgência na sociedade em períodos de crise, como o atual período em que passamos por uma pandemia de Covid-19.

Entretanto, não dispomos de informações sólidas acerca da situação do trabalho infantil indígena no território mencionado⁶, tampouco nesse contexto, sendo difícil precisar uma análise sobre essa problemática nestas circunstâncias. Porém, foi possível indicar alternativas para o enfrentamento de tal questão, através de uma atuação conjunta das unidades subestatais de fronteira, de ações paradiplomáticas orientadas por princípios de direitos humanos e fundamentais, visando garantir os direitos dos povos originários à demarcação de territórios indígenas, e a formação de grupos de trabalho a partir da administração pública envolvendo outros atores, com vistas para o desenvolvimento de sistemas de captação, organização, uso e disponibilização de dados e informações, úteis para a erradicação do trabalho infantil indígena.

Neste sentido, observa-se que os estudos acerca da problemática levantada neste artigo ainda são elementares, havendo muito a ser feito tanto no plano das ações de combate às diferentes modalidades de trabalho infantil quanto no âmbito das pesquisas acerca deste tema. As relações entre capitalismo, esbulho das terras indígenas e trabalho infantil indígena, assinaladas ao longo deste texto, situam o referido esbulho, a migração compulsória dos povos originários, a vulnerabilidade social destes grupos e o trabalho das crianças indígena a que fizemos alusão no âmbito de uma das expressões da questão social no território da fronteira entre Foz do Iguaçu, no Brasil, e Ciudad del Este, no Paraguai.

5. Referências

ARIÈS, Philippe. (1986). *História social da criança e da família*. Tradução: Dora Flaksman. 2^o Edição. Rio de Janeiro: Guanabara.

CAMPOS, Marden; MARQUES, Denise. (2018). *Migrações internacionais de indígenas em áreas de fronteiras: aportes para o estudo do fenômeno no Brasil*. In: BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro [et. al.]. *Migrações fronteiriças*. Campinas, SP: NEPO/ Unicamp.

⁶ A Secretaria de Assistência Social de Foz do Iguaçu vem produzindo material sobre o tema, mas que não foi possível acessar durante o período de escrita deste artigo.

CÁRDENAS, Linda Osiris González; WEBBER, Maria Aparecida. (2018). *Quando o “outro” está em casa: mobilidade guarani na tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai*. Iberoamérica Social: revista-red de estudios sociales IX, pp. 39-54.

CARDIN, Eric. *Sacoleiros e “laranjas” na tríplice fronteira: uma Análise da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo*. (2006). Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia [UNESP] Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). (2021). *Apertura y uso de datos para hacer frente al COVID-19 en América Latina*. Serie Gestión Pública, nº 88 (LC/TS. 2021/98), Santiago, Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).

CONSELHO DO MERCADO COMUM (CMC). *Mercosul unido contra o trabalho infantil*. 27 de julho de 2015. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/mercosul-unido-contra-o-trabalho-infantil/> Acesso em 7 de outubro de 2021.

DEPRÁ, Giseli. (2006). *O lago de Itaipu e a luta dos Avá-Guarani pela terra: representações na imprensa do oeste do Paraná*. Dissertação de Mestrado em História [UFGD]. Dourados, MS.

FREITAS, Higor Neves. (2021). *A prevenção e erradicação do trabalho infantil indígena na comercialização de artesanatos nas ruas: uma análise das políticas públicas a partir do reordenamento do PETI*. Dissertação de Mestrado em Direito [UNISC]. Santa Cruz do Sul, RS.

HORII, Angélica Karina Dillenburg. (2014). *Território Guarani na tríplice fronteira: fragmentos que resistem no espaço-tempo*. Revista Faz Ciência. Vol. 16, nº 24. pp. 121-141.

IAMAMOTO, M. (2001). Questão social no capitalismo. *Temporalis*, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 9-32.

IANNI, Octavio. (1989) A questão social. São Paulo, *Revista USP*, p. 145-154, setembro/novembro.

JUSTE, Stella; ODDONE, Nahuel. (2020) Aportes teóricos para el estudio de la cooperación transfronteriza de unidades subestatales de doble periferia. *Cuadernos de Política Exterior Argentina (Nueva Época)*, 132, p. 63-78.

MARX, Karl. (2011). *O capital: crítica da economia política*. Livro I. O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo.

NETTO, Jose Paulo. (2001). Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis*, n. 3, Brasília: ABEPSS, p. 41-49.

NIEHUES, Mariane Rocha; COSTA, Marli de Oliveira. (2012). Concepção de infância ao longo da história. *1º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense SICT Sul*. Rev. Técnico Científica (IFSC), v. 3, n. 1, p. 284-289.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). (2013). *Relatório Mundial sobre trabalho infantil*. Vulnerabilidade econômica, proteção social e luta contra o trabalho infantil. 1º Edição. Genebra: Secretariado Internacional do Trabalho.

PROJETO PESQUISADORES GUARANI NO PROCESSO DE TRANSMISSÃO DE SABERES E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL GUARANI - Santa Catarina e Paraná, agosto de 2014 e novembro de 2015. *Guata Porã - Belo Caminhar*, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/GIL00015.pdf> Acesso em 29 de setembro de 2021.

REIMANN, Valdirene. (2013). *As crianças da ponte: o trabalho de crianças e adolescentes no comércio fronteiriço de Foz do Iguaçu - Paraná*. Dissertação de Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras. Universidade do Oeste do Paraná [UNIOESTE]. Foz do Iguaçu, PR.

ROCHA, Elaine Pereira. (2018). Canal de desvio: os Avá-Guarani e a construção da Itaipu Binacional. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*. Vol. 12, nº 2, pp. 49-85.

SANTOS, Milton. (2000) *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 30ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Record.

VARGAS, Fábio Aristimunho. (2017). *Formação das fronteiras latino-americanas*. Brasília: FUNAG.

VÁSQUEZ VALDIVIA, Álvaro (Comp.). (2021). *Apertura y uso de datos para hacer frente al COVID-19 en América Latina*. Serie Gestión Pública, nº 88 (LC/TS. 2021/98), Santiago, Chile: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL).